

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (3ºA), pág. 172;
2. Túnica masculina branca, pág. 210;
3. Camisa masculina de colarinho duplo branca, pág. 150;
4. Gravata vertical preta, pág. 184;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (3ºA), pág. 170;
2. Túnica feminina branca, pág. 209;
3. Camisa feminina de colarinho duplo branca, pág. 149;
4. Gravata feminina preta, pág. 182;
5. Saia média azul escuro, pág. 200;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto, cor preto, pág. 140;
9. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: platina rígida, pág. 95 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da túnica, pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira; metálico pág. 67 e; bordado (exclusivo CSBM), pág. 69;
5. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 185.

2.4. 4º Uniforme

- a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio completo aos civis, ou em reunião social de caráter particular.



Figura 004

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (4ºA), pág. 172;
2. Túnica masculina azul escuro, pág. 210;
3. Camisa masculina de colarinho duplo branca, pág. 150;
4. Gravata vertical preta, pág. 184;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (4ºA), pág. 170;
2. Túnica feminina azul escuro, pág. 209;
3. Camisa feminina de colarinho duplo branca, pág. 149;
4. Gravata feminina preta, pág. 182;
5. Saia média azul escuro, pág. 200;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto ou médio, cor preto, pág. 140;
9. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: platina rígida, pág. 95 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da túnica, pág. 62;
4. Distintivo de curso militar de carreira; metálico pág. 67 e; bordado (exclusivo CSBM), pág. 69;
5. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 185.

2.5. 5º Uniforme

- a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio completo aos civis, ou em reunião social de caráter particular.



Figura 005

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (5ºA), pág. 172;
2. Túnica masculina azul escuro, pág. 210;
3. Camisa masculina de colarinho duplo bege escuro, pág. 150;
4. Gravata vertical bege escuro, pág. 184;
5. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
7. Meia social preta, pág. 198;
8. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (5ºA), pág. 170;
2. Túnica feminina azul escuro, pág. 209;
3. Camisa feminina de colarinho duplo bege escuro, pág. 149;
4. Gravata feminina bege escuro, pág. 182;
5. Saia média azul escuro, pág. 200;
6. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
7. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
8. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto ou médio, cor preto, pág. 140;
9. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
2. Insígnias: platina rígida, pág. 95 ou base pentagonal, pág. 100;
3. Insígnia metálica em miniatura, na gola esquerda da camisa, págs. 95 e 100;
4. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola da túnica e da camisa (gola direita), pág. 62;
5. Distintivo de curso militar de carreira; metálico pág. 67 e; bordado (exclusivo CSBM), pág. 69;
6. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 185.

2.6. 6º Uniforme

- a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio ou esporte aos civis, ou em reunião social de caráter particular.

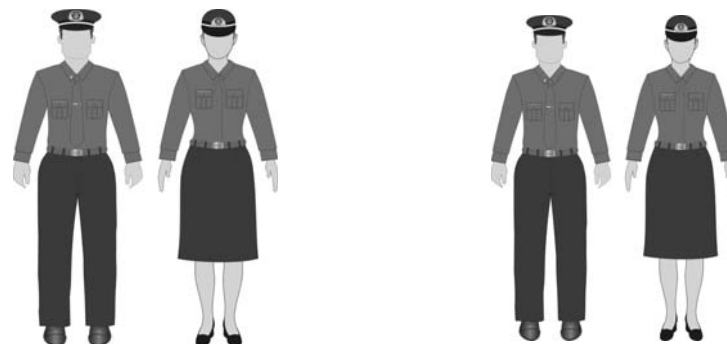


Figura 006

Versão Masculina

1. Quepe masculino azul escuro (6ºA), pág. 172;
2. Camisa masculina de colarinho duplo bege escuro, pág. 150;
3. Gravata vertical bege escuro, pág. 184;
4. Calça social masculina azul escuro, pág. 136;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
6. Meia social preta, pág. 198;
7. Sapato social masculino, cor preto, pág. 141.

Versão Feminina

1. Quepe feminino azul escuro (6ºA), pág. 170;
2. Camisa feminina de colarinho duplo bege escuro, pág. 149;
3. Gravata feminina bege escuro, pág. 182;
4. Saia média azul escuro, pág. 200;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia calça, fio 20, cor da pele, pág. 196;
7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto alto ou médio, cor preto, pág. 140;
8. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

Itens obrigatórios:

1. Insígnia metálica em miniatura, na gola esquerda da camisa, págs. 95 e 100;
2. Distintivo de armas (ou quadros) metálico, na gola direita da camisa, pág. 62;
3. Plaqueta de identificação (tarjeta), pág. 186.

2.7. 7º Uniforme (7ºA)

- a) Posse obrigatória para Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
- b) Utilizado em solenidades, reuniões ou cerimônias em que se exija o traje passeio ou esporte aos civis, representações, atividades externas e trânsito.



Figura 007